

## CNE SE REÚNE EM BRASÍLIA PARA AVALIAR DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COM A ELETROBRAS

Os sindicatos que compõem o Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE) se reuniram dia 12 de junho, em Brasília, para avaliar o processo negocial e encaminhamentos relativos à campanha nacional de data-base da categoria. A avaliação do CNE é que a Direção da Eletrobras está desrespeitando os trabalhadores e tratando com total descaso as suas entidades representativas. A primeira rodada de negociação realizada em maio foi absolutamente improdutiva, sem uma sinalização da proposta da empresa para o ACT, e a segunda rodada de negociações, prevista inicialmente para dia 05 de junho, foi adiada unilateralmente pela Eletrobras para o dia 21 de junho, apesar da insistência por parte do CNE em agendar a reunião em uma data mais próxima.

A velha estratégia de “embarrigar” a negociação revela também, ao que parece,

uma intenção de desviar a atenção dos trabalhadores enquanto se prepara por parte das empresas uma proposta visando atacar os direitos e destruir as conquistas históricas da categoria.



A falta de respeito da direção da Eletrobras com o adiamento das negociações, a ausência de propostas que deem segurança e tranquilidade quanto a seus direitos e conquistas estão causando muito descontentamento, apreensão e revolta entre os trabalhadores. A responsabilidade por esta insatisfação deve ser atribuída à postura adotada pelo Governo Federal,

pelos órgãos ligados ao próprio governo, como o DEST, os Ministérios e também pelos próprios administradores das empresas do Grupo Eletrobras, que não desempenham seu verdadeiro papel no sentido de estabelecer uma gestão capaz de responder às necessidades e expectativas da categoria.

## ENCAMINHAMENTO DO CNE É POR PARALISAÇÃO DE 24 HORAS DIA 17 DE JUNHO

Diante da postura inadequada por parte dos gestores e do governo Dilma, aos trabalhadores só resta fazer a luta com toda força e energia para conquistar um acordo justo, como sempre fez nos momentos de disputa.

O CNE está encaminhando um ato de protesto que será realizado em todas as empresas do Grupo Eletrobras, com a paralisação das atividades por 24 horas na próxima segunda-feira, dia 17 de junho. Durante o dia de luta nacional, trabalhadores e lideranças sindicais farão o debate das estratégias de mobilização para que possamos avançar nesta negociação

garantindo os direitos e a conquista de um ACT justo e merecido.

Também serão debatidos na paralisação do dia 17 de junho os possíveis encaminhamentos para depois da reunião de negociação prevista para o dia 21 de junho. Na avaliação do CNE, não está descartada a possibilidade de indicação de greve por tempo indeterminado.

Os trabalhadores não aceitarão esta postura de desrespeito e principalmente de ataque aos direitos e conquistas da categoria, o CNE convoca a todos e a todas para acompanhar o calendário de lutas a seguir:

### CALENDÁRIO DO CNE

**17/06 - PARALISAÇÃO DE 24 HORAS**

**21/06-REUNIÃO NEGOCIAÇÃO COM ELETROBRAS**

**24 e 25/06-ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS**

# CORRESPONDÊNCIA DO DEST REVELA INTENÇÃO DE ATACAR DIREITO DOS TRABALHADORES

Chegou ao conhecimento da Federação Nacional dos Urbanitários, a correspondência do Departamento de Controle das Empresas Estatais – DEST encaminhada ao Ministério de Minas e Energia contendo recomendações aos gestores das empresas do Grupo Eletrobras, extremamente nocivas aos trabalhadores (**VEJA EM ANEXO O OFÍCIO**).

As recomendações sinistras revelam o “saco das maldades” que deve ser preparado pelas empresas com vistas às negociações do setor elétrico em curso. Em resumo: as recomendações do DEST sugerem que as empresas do Grupo Eletrobras devem buscar reduzir direitos e benefícios dos trabalhadores, chegando a listar os itens que devem ser suprimidos. Oferece inclusive uma “recompensa” na PLR dos gestores mais “competentes” na caça aos direitos dos trabalhadores.

Esta postura vergonhosa, de um órgão oficial legitimado por um governo dito popular e em tese defensor dos trabalhadores, ainda não foi em nenhum momento publicamente contestada pelas direções das empresas, o que é lamentável.

Por outro lado, algumas reações de parlamentares da própria base do governo, já começam a surgir, e deverão acender o sinal de alerta. O Deputado Federal Fernando Ferro (PT-PE) já se manifestou junto à Comissão de Minas e Energia para debater a resolução do Ministério do Planejamento, que

segundo ele, sugere o “corte de direitos trabalhistas histórico dos urbanitários”, e deu entrada com um requerimento para discutir, principalmente, o plano de demissão incentivada proposto pela Eletrobras.

Falando ao Plenário da Câmara dos Deputados anunciou: “Não sei se o governo está consciente do que esse burocrata do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) está sugerindo em relação às empresas do setor elétrico. É algo muito grave que não iremos aceitar. Por isso, esse debate vamos ter que fazer na Comissão de Minas e Energia”.

O senador Jader Barbalho (PMDB-PA) também se manifestou em requerimento de informações dirigido ao Ministério de Minas e Energia, sua profunda preocupação com o destino da Eletronorte e com as mudanças em estudo dentro do governo e que, pelo que se anuncia, deverão alterar drasticamente o perfil gerencial do grupo Eletrobras.

Por estas, e outras, não resta aos eletricitários outra alternativa, se não se posicionar na defesa de seus interesses, junto com as entidades representativas da categoria, enfrentar de cabeça erguida os ataques e partir para a luta. O CNE não se omitirá no seu papel de organizar a atuação das entidades representativas e de denunciar aqueles que estão traindo a classe trabalhadora ou compactuando com a tentativa de destruir as conquistas que são patrimônio histórico da luta de todos os trabalhadores.

**Veja a abaixo que os direitos que o DEST determina para que sejam alterados/retirados da categoria (ofício nº 767/DEST-MP/ 13/05/2013):**

- a) Congelamento para os atuais empregados e extinção de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) para os novos empregados;
- b) Incorporação de função gratificada estritamente nos termos previstos em lei;
- c) Estrita observância das normas de concessão de adicionais de insalubridade, periculosidade e penosidade;
- d) Limitação no período de licenças para ausência ao trabalho, com ou sem manutenção do salário do empregado;
- e) Limitação da participação da empresa no custeio do plano de saúde a 50%;
- f) Redução do adicional de férias de 75% para 1/3.

**“É A NOSSA ENERGIA QUE ILUMINA O BRASIL”**